

Parecer da Rede de História Contemporânea sobre o Regulamento de Avaliação e Financiamento de Unidades de Investigação e Desenvolvimento 2013

A Rede de História Contemporânea (<http://histcontemp.pt/pt/>), constituída em 2012, é uma plataforma de partilha, colaboração e diálogo permanente, que reúne os centros de investigação nacionais que desenvolvem investigação no domínio da História Contemporânea, em contexto nacional e internacional.

Este parecer reflecte a opinião da Rede de História Contemporânea (RHC) relativamente ao Regulamento de Avaliação e Financiamento de Unidades de Investigação e Desenvolvimento 2013 que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia colocou em consulta pública no passado dia 28 de Fevereiro de 2013.

Refira-se, antes de mais, o esforço desenvolvido pelos membros da RHC no sentido de apresentar propostas que reflitam o desejo, unânime, de contribuir para a valorização e reforço do potencial estratégico que o Sistema Científico e Tecnológico Nacional representa como instrumento indissociável do desenvolvimento português, entendendo o saber e a partilha do conhecimento como um “factor de produção”.

A RHC encara positivamente a liberdade de organização proposta pela FCT, inscrevendo-a num quadro que, nos últimos anos, tem sido marcado por uma maior partilha de responsabilidades e recursos entre o Estado, as universidades e os investigadores, e onde a lógica “disciplinar” se tende, cada vez mais, a esbater.

A Rede não pode, todavia, deixar de alertar para os riscos inerentes ao modelo que subjaz à proposta apresentada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, apontando, desde logo, a valorização do “imediate” em detrimento de impactos dificilmente “mensuráveis” a curto ou médio prazo, onde a dimensão reflexiva e problematizadora das ciências sociais e humanas tem pouca, ou nenhuma, importância. Estratégia aliás que o próximo programa quadro europeu – *Horizon 2020* – prefigura, e que o Conselho Directivo da FCT parece ter adoptado, sem qualquer fundamentação crítica explicitada no projecto de regulamento apresentado.

Por último, o documento elaborado pela FCT não parece apoiar-se em qualquer estudo que demonstre, empiricamente ou de qualquer outra forma, a necessidade de alterar o modelo de financiamento e a avaliação das unidades de investigação que se encontram actualmente ativas. Não se compreende ainda a necessidade de uma “colagem” ao *Horizon 2020*, tal como ela é apresentada, comprometendo a definição, o curso e o desenvolvimento de uma “agenda” de investigação, condicionando a autonomia dos centros e das universidades e eliminando, conseqüentemente, a noção de “heterogeneidade”. Corre-se assim o risco de forçar a produção de uma ciência padronizada pelos critérios ditados por Bruxelas.

A RHC apresenta alguns pontos que gostaria de ver clarificados na proposta final de regulamento a adoptar pela Fundação:

1. A separação entre avaliação e financiamento, que nunca é especificada ao longo do documento, primando pela inexistência da definição de regras e critérios. No domínio específico do financiamento referiram-se os riscos inerentes ao mecanismo de controlo proposto, tendo por base o financiamento de “programas de ideias” e não direccionado às unidades de investigação. Esta mudança de paradigma avançada pela FCT representa o fim do financiamento-base do sistema científico nacional, suscitando dúvidas quanto ao desenho e prossecução de uma estratégia de investigação coerente e articulada em que o financiamento institucional deixa de ser uma opção estratégica de investimento público.
2. Acresce a ausência da valorização do esforço, do potencial e dos resultados científicos e profissionais alcançados nos últimos anos ao nível das unidades de investigação, comprovadamente positivos para o sistema científico nacional, ignorando assim o peso da experiência e do conhecimento adquiridos e a relevância, óbvia, do capital científico acumulado. A legitimidade, com certeza pertinente, do propósito de financiar o futuro e a inovação, não deve decorrer da negação do passado mas sim da sua adequada ponderação como patamar indispensável à projecção e construção de cenários e projectos sustentáveis a prazo.
3. Parece-nos demasiado longo o período de sete anos proposto para a avaliação, sem que seja prevista qualquer outra data intermédia para concurso de novas unidades que se venham a constituir ou reformular. A RHC salienta a necessidade das unidades de investigação conhecerem, atempadamente, a composição dos painéis de avaliação e os critérios pelos quais serão avaliadas. Seria conveniente precisar a partir de

que “patamar” de avaliação os centros vão ser financiados, bem como a caracterização dos seis níveis de avaliação enunciados na proposta.

Não é nada evidente o “critério”, tal como surge no regulamento (p.7), de que a classificação atribuída às unidades corresponda a “exigentes padrões internacionais de qualidade”. Mais, o modelo surge sem qualquer formulação de base que explicita a mudança proposta, além da incessante busca da “excelência”, tantas vezes enunciada e nunca explicitada.

Considera-se um pressuposto elementar que a avaliação “intercalar” proposta não seja assumida pelo mesmo painel que realizou a avaliação da Unidade prevista para 2014.

4. A proposta não explicita o perfil dos membros da Unidade de Investigação que podem integrar a equipa de investigação do “Projecto” a submeter à FCT: se apenas os integrados ou se também os colaboradores. Neste ponto específico a RHC mostra também alguma preocupação relativamente ao papel, praticamente inexistente, reservado aos doutorandos e aos mestrandos que desenvolvem trabalho nas unidades de investigação que os acolhem e são responsáveis pelo seu acompanhamento científico, nos termos aliás definidos pela própria FCT nos seus programas para atribuição de bolsas.
5. Importa ter presente que essas unidades estão enquadradas por universidades, realidade que torna ainda mais singular o modelo proposto pela FCT, que não compreende qualquer articulação com a Academia; contrastante num País em que a universidade ocupa um lugar preponderante na arquitetura do sistema de investigação nacional.
6. A composição dos órgãos de cada unidade de investigação, nomeadamente os seus Conselhos Directivo e Científico (Anexo I, b) iii., p.17), é da exclusiva responsabilidade dos seus membros, de acordo aliás com o definido estatutariamente.
7. Compreendendo que o documento abrange um universo que vai além das unidades de CSH, importaria porém salvaguardar que as unidades sejam avaliadas segundo critérios correspondentes à sua própria natureza, salvaguardando a eventual hegemonização de critérios utilitaristas, e valorizando-se, nesse plano, a posição que em termos de contributo social, cultural e político (ou até político-institucional), eventualmente trazendo benefícios regionais, as diversas unidades de investigação com uma comprovada e decisiva dimensão nacional têm vindo a consolidar.

Uma última observação não pode deixar de ser feita em relação aos prazos estabelecidos para discussão pública desta proposta de Regulamento, que poderá ser apresentada para justificar e legitimar, capciosamente, a extinção de centros. A importância de um documento desta natureza não é compatível com pressas e urgências postas na sua discussão pública. A sua relevância requer um espaço e um tempo de análise e reflexão que dificilmente se compagina com o prazo diminuto (28 de Fevereiro a 13 de Março) para discussão pública.

Fica assim a preocupação de que, do articulado proposto, que constitui afinal um novo modelo para a ciência em Portugal, esteja presente o pressuposto grave e comprovadamente errado da dispensabilidade das Ciências Sociais e Humanas para o desenvolvimento do país.

Lisboa, 13 março de 2013

Centro de Estudos de História Contemporânea do Instituto Universitário de Lisboa (CEHC-IUL)

Centro de Estudos de História e Filosofia da Ciência (CEHFCi)

Centro de Estudos de História Religiosa (CEHR) da Universidade Católica Portuguesa

Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20) da Universidade de Coimbra

Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória (CITCEM) da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

Gabinete de História Económica e Social (GHES) do Instituto Superior de Economia Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

Instituto de História Contemporânea (IHC) da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa